



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR - GAB. 06



PARECER Nº

, DE 2021

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 2020, que "Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Sra. Auta Maria de Jesus".

AUTOR: Deputado FÁBIO FELIX

RELATOR: Deputado JOÃO CARDOSO

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame desta Comissão de Assuntos Sociais, para a análise quanto ao mérito, o Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 2020, de autoria do Deputado Fábio Felix que "Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Sra. Auta Maria de Jesus".

Na apreciação dos art. 1º e 2º, o autor propõe concessão do Título de Cidadã Honorária de Brasília a homenageada e que a proposta entrará em vigor na data de publicação da Futura Lei.

Durante o prazo regimental foi apresentada uma emenda modificativa pelo Autor da proposta nesta Comissão de Assuntos Sociais que concede o título de Cidadã *post mortem* à Sra. Auta Maria de Jesus.

Na justificativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 2020, o autor desta proposição enaltece a importância da homenageada, Auta Maria de Jesus, para a comunidade a qual ela representava.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 65, inciso I, alínea "m", do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Assuntos Sociais a análise e, quando necessário, a emissão de parecer sobre o mérito das matérias apresentadas nesta Comissão que sejam relacionadas aos serviços públicos em geral.

Na apreciação quanto ao mérito do Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 2020, salientamos que a proposta atende perfeitamente a todos os requisitos estabelecidos na Resolução nº 250, de 2011, que dispõe sobre os critérios de concessão de títulos de cidadão honorário e de cidadão benemérito de Brasília, por isso, não havendo nenhum óbice a sua apreciação nesta Comissão de Assuntos Sociais.

Ressaltamos que a proposta em análise insere-se na competência legislativa desta Casa de Leis.

Diante dessas considerações, consignamos o parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 2020, de autoria do Deputado Fábio Felix, nos termos da Emenda Modificativa, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais.

É o parecer.

Sala das Comissões, em.....

DEPUTADO JOÃO CARDOSO

Relator



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES CARDOSO - Matr. 00150, Deputado(a) Distrital**, em 01/12/2021, às 13:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0619455** Código CRC: **FCF6F087**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 6 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8062
www.cl.df.gov.br - dep.joaocardoso@cl.df.gov.br

00001-00004004/2021-71

0619455v4